

## Cooperativas recebem capacitação no Sistema OCB/RJ sobre as atualizações na NR-1



A partir de 26 maio de 2025, promover saúde mental no trabalho deixará de ser apenas uma prática desejável no mercado de trabalho e passará a ser lei para todas as empresas brasileiras. A exigência faz parte da atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), do Ministério do Trabalho e Emprego.

Na prática, as organizações deverão realizar a avaliação dos chamados riscos psicossociais – como estresse, assédio moral e sobrecarga psicológica –, agora considerados riscos ocupacionais, necessitando, assim, de medidas preventivas por parte das empresas.

Visando atualizar as cooperativas sobre as novas exigências da NR-1, o Sistema OCB/RJ promoveu, no dia 11 de abril (sexta-feira), a palestra “Atualizações da NR-1”, realizada em formato presencial e on-line. O curso foi uma oportunidade única para entender as novas exigências e aprender a implementar práticas eficazes de gerenciamento de riscos psicossociais, garantindo um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

A abertura foi conduzida por Estevo Bento, presidente da Coop Training, que contextualizou os participantes sobre a importância das leis trabalhistas e das normas de segurança do trabalho. Segundo ele, além de proteger os trabalhadores, investir em segurança e saúde ocupacional pode gerar economia para as empresas. “Investir em segurança e saúde do trabalho pode gerar economia para a empresa, já que a Lei nº 8.212/91 trata do custeio da Seguridade Social, e empresas com menos acidentes e afastamentos podem ter redução no valor das contribuições previdenciárias”, esclarece o palestrante.

Além de fornecer as normas preventivas, também é função da empresa a fiscalização. Quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Estevo explica que é função das organizações oferecer o material gratuitamente e supervisionar o uso.

“Se um profissional se recusar a usar o equipamento, a empresa deve proibir o trabalho. Caso ocorra um acidente com um profissional que esteja trabalhando sem EPI, a empresa também é considerada culpada, uma vez que não exerceu sua função de fiscalização”, destacou.

Na sequência, Hyslaine Bento, diretora comercial da Coop Training, abordou as atualizações específicas da NR-1. Para ela, a atualização visa reduzir o estresse e promover a saúde mental dos colaboradores, uma vez que fatores emocionais impactam na produtividade e desempenho dos colaboradores.

Além dos riscos psicossociais já citados, também será considerado como risco ocupacional a sobrecarga, ambiente de trabalho tóxico e a má gestão de mudanças organizacionais. Outro ponto relevante é a obrigatoriedade da realização, ao menos uma vez por ano, de ações de capacitação, orientação e sensibilização para todos os níveis hierárquicos da empresa, com foco em assédio, igualdade e diversidade no ambiente de trabalho.

Encerrando a palestra, Jociane Coutinho, diretora-presidente da Unifop, apresentou uma metodologia para implementação prática da NR-1 nas cooperativas. Segundo ela, é necessário seguir seis etapas para a elaboração eficaz das medidas preventivas:

1. Análise preliminar para avaliação da atividade e da tarefa, ambiente, clima e dados epidemiológicos de afastamentos – a análise deve ser feita por alguém de fora do trabalho, afastado do ambiente;
2. Escolha das ferramentas – questionários e testes validados, como o HSE;
3. Realização do mapeamento para identificação dos riscos, levantamento da probabilidade e severidade;
4. Entrevistas e feedback aos colaboradores;
5. Relatório com os dados obtidos;
6. Elaboração do plano de ação e gerenciamento da saúde mental, sua aplicação e monitoramento por meio do PDGC.

A adoção dessas medidas é essencial para prevenir o aumento dos afastamentos por causas psicossociais. Segundo dados do Ministério da Previdência Social, o número de afastamentos aumentou em cerca de 63% entre 2023 e 2024, causando prejuízos sociais e financeiros.

UNIMED DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS  
CNPJ: 31.432.792/0001-05 NIRE: 334.0001657-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

Pelo presente Edital, ficam convocados os 18 (dezoito) Representantes-Delegados das Cooperativas Federadas, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar por meio digital, no dia 24 de abril de 2025, utilizando-se a plataforma ZOOM, às 7h (sete horas), em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Representantes-Delegados em condições de votar; em 2ª convocação, no mesmo dia, às 8h (oito horas), com a presença da maioria simples dos Representantes-Delegados em condições de votar; ou em 3ª e última convocação, às 9h (nove horas), com a presença de 1/3 (um terço) dos Representantes-Delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

1) Análise e deliberação de aporte pecuniário para o equilíbrio financeiro da Unimed Ferj.

**NOTAS:**

a) O acesso à assembleia digital, a se realizar por meio da plataforma ZOOM, se dará mediante disponibilização, em até 2 (dois) dias antes, por e-mail, de link encaminhado a todos os Representantes-Delegados, que no dia e horário designados para a realização da assembleia deverão acessá-lo;

b) Para efeito de remessa do link, serão considerados os e-mails cadastrados na diretoria desta Federação. Caso haja necessidade de alteração, o requerimento deverá ser feito até o dia 22 de abril de 2025, por e-mail endereçado à pamelamattarazzo@unimedrj.coop.br.

c) O registro de presença se dará mediante a utilização da plataforma Zoom;

d) A realização de AGE virtual tem como objetivo facilitar a deliberação pelos representantes delegados, considerando as diversas localidades em que atuam;

e) A votação será realizada por simples manifestação na plataforma ZOOM

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025.

Assinado: Dr. João Alberto da Cruz - Diretor Presidente

Bora cooperar por um  
MUNDO MELHOR



2025 Ano Internacional  
das Cooperativas

somoscoop

